
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 167/2013, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

ALTERA O VENCIMENTO PARA O CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica,

Faço saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fixa em R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais) o vencimento para o cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Controle Interno" instituído pela Lei Municipal 145, de 15 de dezembro de 2011.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei serão custeadas por recursos financeiros previstos na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 020201 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Atividade: 04.122.0011.2.005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Elemento de despesa: 3.3.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Uatumã, 17 de outubro de 2013.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã e demais órgãos públicos da Administração municipal, em 17/10/2013.

Secretária Municipal de Adm. e Finanças

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:18C35C49

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 04/11/2013. Edição 0966
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>